



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 535/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDE

Solicitante:	FABIO GERMANO	Data da Solicitação:	01/04/2026
Organograma:	0300100002 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITARIAS JUNTO AO PÚBLICO DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CORRESPONDENTE AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO EXTERNA E A DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE INTERNET; CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITARIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO A EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITARIAS; ELABORAÇÃO E REGISTRO DE MARCAS, EXPRESSÃO DE PROPAGANDA, LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS IDENTIFICADORES, BEM COMO A PROGRAMAÇÃO VISUAL; EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSULTORIA TÉCNICA DECORRENTE DESSA CONTRATAÇÃO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, NÃO COMPREENDIDO COMO APOIO E PATROCÍNIOS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITARIAS OU SOBRE RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; DEMAIS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE PUBLICITARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO SINAPRO. VISANDO EXCLUSIVAMENTE À POPULAÇÃO DO	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apiacás, 01 de Abril de 2026.

.....
FABIO GERMANO

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela fiscalização e demanda: Fernanda Da S. Pessoa Marcelino

Responsável pela solicitação: Secretário de administração Fábio Germano.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO AO PÚBLICO DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a extensão territorial do Município, sua população crescente e o expressivo volume de investimentos em políticas públicas, torna-se indispensável a modernização contínua e a ampliação dos meios de comunicação. Essas iniciativas são essenciais para assegurar que as informações cheguem a um número cada vez maior de cidadãos, promovendo o acesso equitativo aos serviços e programas oferecidos pela administração pública.

2.2. objetivos de comunicação estabelecidos para cada campanha, buscando atingir o maior número de pessoas com mensagens claras, assertivas e inclusivas.

2.3. Além de cumprir o dever legal de divulgar os atos e a destinação dos recursos públicos, a publicidade desempenha um papel fundamental na orientação, educação e mobilização da população. Ela permite que os cidadãos aproveitem plenamente os serviços disponíveis e adotem comportamentos que gerem benefícios concretos para suas vidas.

2.4. Portanto, a contratação de serviços de publicidade não apenas agrega qualidade, adequação e eficiência ao processo de implementação da política de comunicação institucional, como também fortalece a transparência dos atos governamentais. Essa transparência contribui diretamente para o fortalecimento do exercício da cidadania, assegurando o cumprimento integral da missão institucional do Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade e os valores estimados para a contratação dos serviços estão especificados na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	1,000	UN	724022113	CONTRATAÇÃO DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CORRESPONDENTE AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUACAO, CONCEPCAO, CRIACAO, EXECUCAO INTERNA, INTERMEDIACAO E SUPERVISAO EXTERNA E A DIVULGACAO, INCLUSIVE INTERNET; CRIACAO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICACAO PUBLICITARIA, EM CONSONANCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO A EXPANSAO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS ACOES PUBLICITARIAS; ELABORACAO E REGISTRO DE MARCAS, EXPRESSAO DE PROPAGANDA, LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS IDENTIFICADORES, BEM COMO A PROGRAMACAO VISUAL; EXECUCAO DE ACOES DE CONSULTORIA TECNICA DECORRENTE DESSA CONTRATAACAO; EXECUCAO DE SERVIÇOS DE PROMOCAO, NAO COMPREENDIDO COMO APOIO E PATROCINIOS; PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIACAO E DE GERACAO DE CONHECIMENTO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGACAO NOS QUAIS SERAO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E ACOES PUBLICITARIAS OU SOBRE RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; DEMAIS SERVIÇOS INERENTES A ATIVIDADE PUBLICITARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO SINAPRO. VISANDO EXCLUSIVAMENTE A POPULACAO DO MUNICIPIO DE APIACAS.

3.2. O detalhamento acima contempla os serviços necessários à comunicação institucional e publicitária da Administração Municipal, assegurando eficiência, inovação e alinhamento às melhores práticas do setor.



4. PESQUISA DE PREÇOS

- 4.1. A pesquisa de preços será realizada com base em contratos firmados por outros entes públicos da região, bem como no valor de referência constante na Tabela SINAPRO.
- 4.2. A presente contratação não permite a quantificação prévia e detalhada dos produtos e serviços a serem executados durante sua vigência. Diferentemente de serviços de natureza comum, caracterizados por tarefas realizadas de forma mecânica ou conforme técnicas, protocolos e métodos previamente estabelecidos, os serviços de publicidade possuem natureza predominantemente intelectual. Sua execução exige a expertise da agência contratada para a proposição de soluções personalizadas e adequadas aos objetivos de comunicação estabelecidos em cada demanda específica.
- 4.3. Dessa forma, as particularidades do objeto inviabilizam a elaboração de um orçamento detalhado com base em planilhas de quantitativos e preços unitários. A definição dos produtos e serviços a serem fornecidos dependerá diretamente das soluções publicitárias desenvolvidas e aprovadas ao longo da execução contratual, variando conforme as estratégias de comunicação e as linhas criativas adotadas pela contratada para atender às necessidades de cada campanha.
- 4.4. Considerando a importância estratégica da política de comunicação institucional, bem como o princípio da transparência e a necessidade de ampliar o alcance das ações junto à crescente população do município, o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 4.5. Adicionalmente, destaca-se que a última contratação para serviços de publicidade ocorreu em 2023 e 2024, onde após a contratação originaram-se os aditivos após 12 meses. O valor médio estimado para a atual contratação condiz com as condições do município, que registra um aumento expressivo na demanda por informações e ações de comunicação pública. Assim, o valor estimado de R\$ 500.000,00 é plenamente justificado pela necessidade de atender às demandas institucionais de maneira eficaz, assegurando o fortalecimento da comunicação pública e o cumprimento do dever de transparência por parte da administração municipal.

5. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

- 5.1. A presente proposta reflete uma atualização das condições e demandas do município, considerando o aumento expressivo na necessidade de informações e ações de comunicação pública.
- 5.2. Dessa forma, estima-se que os serviços de publicidade sejam iniciados imediatamente após a formalização do contrato e a conclusão dos trâmites administrativos, garantindo a continuidade das ações de comunicação institucional e o atendimento eficaz às demandas da administração municipal.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 6.1. **Prazo de vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Servidora Fernanda Da S. Pessoa Marcelino e Secretário Fábio Germano.
- 6.3. **Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado em parcelas mensais, referente aos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e Liquidada pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT.

Apiacás-MT, 01 de abril de 2026.

Fernanda Da S. Pessoa Marcelino
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

Fábio Germano
Secretário Municipal de Administração